



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º /2017 RQ 2737/2017
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em, 30/5/17

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Companhia Energética de Brasília – CEB, sobre o Equilíbrio Econômico e Financeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado a Companhia Energética de Brasília - CEB, informações sobre o Equilíbrio Econômico Financeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2737/2017
Folha Nº 01 de 01

Conforme audiência pública realizada no dia 24 de maio na Comissão de Fiscalização, Transparência, Governança e Controle – CFGTC, conforme apresentação de prestação contas exercício 2016, observa-se no diagnóstico do desenvolvimento da Unidade, constante no Relatório de Atividade, Prestação de Contas Anual do Governador, Anexo IV, página 572, a CEB Distribuição cita o incremento da inadimplência, furto e fraude de energia, migração de consumidores para o mercado livre como fatores que tem impactado fortemente o endividamento da empresa.

Assim, tendo em vista que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF: e





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Dessa forma, solicito as seguintes informações:

- a) Quais as localidades onde ocorrem as maiores incidências de furto e fraude de energia?
- b) Como a CEB tem atuado para reduzir as maiores incidências de furto e fraude de energia?
- c) É possível a CEB conseguir um plano de ação competitivo para recuperar os consumidores que migram para o mercado livre?

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 27371/2017
Folha Nº 02 Beti

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.737/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 01/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 27371 2017
Folha Nº 03 Bete